



LEI Nº 140/93 de 14 de junho de 1993.

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTES DOS SALÁRIOS DO PESSOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO INCLUINDO QUADRO DE PESSOAL DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS CDA-1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste dos salários do Pessoal do Quadro do Poder Executivo, do Pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal e Representação dos Cargos Comissionados CDA-1.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior será concedido em percentuais diferenciados para todo o Pessoal do Quadro do Poder Executivo, incluindo Quadro de Pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal e 32% (trinta e dois por cento) na Representação dos Cargos Comissionados CDA-1.

Art. 3º - Os salários do Pessoal do Quadro do Poder Executivo, do Plano de Carreira do Magistério Municipal e Cargos Comissionados, estão demonstrados nos anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Ficam reajustados os valores do adicional de insalubridade a que fazem jus os professores da rede escolar municipal, no percentual de 100% (cem por cento).



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando-se seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 14 de junho de 1993.

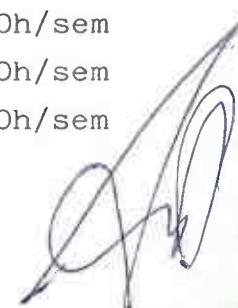
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Engº. José Airton Félix C. da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 140 de 14 de junho de 1993

ANEXO V DA LEI Nº 041 de 13 de junho de 1989

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SALÁRIOS DE SERVIDORES

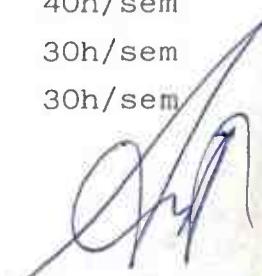
FUNÇÃO	NÍVEL	VENC.ABRIL/93	PERC.REAJUSTE	VENCIMENTO	C/HORÁRIA
Agente Comunitário	A	549.488,20	501,15%	3.303.300,00	40h/sem
Agente Comunitário	B	577.898,87	501,15%	3.473.172,20	40h/sem
Auxiliar de Contabilidade	A	1.281.832,70	208,93%	3.960.000,00	40h/sem
Auxiliar de Contabilidade	B	1.350.018,17	208,93%	4.170.611,13	40h/sem
Auxiliar de Contabilidade	C	1.413.495,65	208,93%	4.366.712,11	40h/sem
Agente Administrativo	A	858.302,84	284,86%	3.303.300,00	40h/sem
Agente Administrativo	B	898.154,16	284,86%	3.456.636,10	40h/sem
Agente Administrativo	C	944.505,59	284,86%	3.635.024,21	40h/sem
Agente de Arrec. e Fiscalização	A	1.041.181,24	280,33%	3.960.000,00	40h/sem
Agente de Arrec. e Fiscalização	B	1.093.294,35	280,33%	4.158.126,40	40h/sem
Agente de Arrec. e Fiscalização	C	1.144.433,46	280,33%	4.352.623,77	40h/sem
Auxiliar Rural	A	549.488,20	501,15%	3.303.300,00	40h/sem
Auxiliar de Saúde	A	732.344,28	351,00%	3.303.300,00	40h/sem
Auxiliar de Enfermagem	A	858.325,11	284,86%	3.303.300,00	40h/sem
Auxiliar de Enfermagem	B	898.133,05	284,86%	3.456.554,85	40h/sem
Auxiliar de Enfermagem	C	944.505,59	284,86%	3.635.024,21	40h/sem
Auxiliar de Saneamento	A	1.041.181,24	217,27%	3.303.300,00	40h/sem
Auxiliar de Saneamento	B	1.093.294,35	217,27%	3.468.585,65	40h/sem



CONTINUAÇÃO

- 02 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. ABRIL/93	PERC. REAJUSTE%	VENCIMENTO	C/HORÁRIA
Auxiliar Odontológico	A	844.699,81	291,00%	3.303.300,00	40h/sem
Auxiliar Odontológico	B	898.154,16	291,00%	3.511.782,76	40h/sem
Auxiliar de Pessoal	A	1.041.181,24	280,33%	3.960.000,00	40h/sem
Auxiliar de Pessoal	B	1.093.294,35	280,33%	4.158.126,40	40h/sem
Auxiliar de Pessoal	C	1.144.433,46	280,33%	4.352.623,77	40h/sem
Auxiliar de Tesouraria	A	1.041.181,24	280,33%	3.960.000,00	40h/sem
Auxiliar de Tesouraria	B	1.093.294,35	280,33%	4.158.126,40	40h/sem
Auxiliar de Tesouraria	C	1.144.433,46	280,33%	4.352.623,77	40h/sem
Auxiliar de Serviços Gerais	A	611.991,67	383,66%	2.960.000,00	40h/sem
Auxiliar de Serviços Gerais	B	640.456,31	383,66%	3.097.630,98	40h/sem
Aux. de Lab. Anal. Clínica	A	1.041.181,24	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Agente de Turismo	A	611.991,57	439,76%	3.303.300,00	40h/sem
Animador Cultural	A	611.991,57	439,76%	3.303.300,00	40h/sem
Assistente Social	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	40h/sem
Assistente Social	B	4.231.233,10	156,93%	10.871.307,20	40h/sem
Assistente Social	C	4.447.207,81	156,93%	11.426.211,02	40h/sem
Arquiteto	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	30h/sem
Advogado	A	2.301.692,39	156,93%	5.914.000,00	20h/sem
Administrador	A	4.032.195,99	156,93%	10.360.000,00	40h/sem
Agente de Doc. Biblioteca	A	732.344,28	351,00%	3.303.300,00	30h/sem
Agente de Doc. Biblioteca	B	772.119,18	351,00%	3.482.257,50	30h/sem



CONTINUAÇÃO

- 03 -

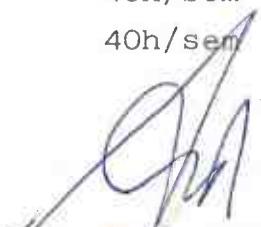
FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. ABRIL/93	PERC. REAJUSTE%	VENCIMENTO	C/HORÁRIA
Agente de Doc. Biblioteca	C	807.186,00	351,00%	3.640.408,86	30h/sem
Carpinteiro	A	1.041.189,49	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Carpinteiro	B	1.093.294,25	217,26%	3.468.585,33	40h/sem
Cirurgião Dentista	A	7.486.981,04	156,93%	19.236.300,00	40h/sem
Contador	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	40h/sem
Eletricista	A	1.041.181,24	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Encanador	A	858.342,36	284,84%	3.303.300,00	40h/sem
Encanador	B	898.133,17	284,84%	3.456.375,69	40h/sem
Encanador	C	944.530,98	284,84%	3.634.929,90	40h/sem
Enfermeira	A	5.179.931,12	100,00%	10.360.000,00	40h/sem
Economista Doméstica	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	30h/sem
Engenheiro Agrônomo	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	30h/sem
Engenheiro Agrônomo	B	4.231.228,54	156,93%	10.871.295,48	30h/sem
Engenheiro Agrônomo	C	4.447.207,81	156,93%	11.426.211,02	30h/sem
Engenheiro de Pesca	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	30h/sem
Engenheiro Civil	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	30h/sem
Economista	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	40h/sem
Fiscal Trib. Municipais	A	549.490,56	501,15%	3.303.300,00	40h/sem
Fiscal Trib. Municipais	B	577.898,87	501,15%	3.474.039,05	40h/sem
Fiscal Obras Serv. Públicos	A	1.041.181,24	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Fiscal Obras Serv. Públicos	B	1.093.294,35	217,26%	3.468.585,65	40h/sem



CONTINUAÇÃO

- 04 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. ABRIL/93	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO	C/HORÁRIA
Gari	A	549.488,20	169,34%	1.480.000,00	30h/sem
Gari	B	577.898,87	169,34%	1.556.512,81	30h/sem
Gari	C	606.309,43	169,34%	1.633.033,81	30h/sem
Motorista	A	1.041.181,24	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Motorista	B	1.093.294,35	217,26%	3.468.585,65	40h/sem
Motorista	C	1.144.433,46	217,26%	3.630.829,59	40h/sem
Merendeira	A	303.154,76	876,40%	1.480.000,00	20h/sem
Merendeira	B	320.201,05	876,40%	1.563.221,52	20h/sem
Médico	A	7.486.981,04	156,93%	19.236.300,00	40h/sem
Médico Veterinário	A	4.032.174,16	156,93%	10.360.000,00	30h/sem
Operador de Máquina	A	1.131.727,70	483,76%	6.606.600,00	40h/sem
Operador de Máquina	B	1.188.366,59	483,76%	6.937.208,00	40h/sem
Operador de Máquina	C	1.243.951,85	483,76%	7.261.693,31	40h/sem
Parteira Prática	A	1.041.181,24	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Parteira Prática	B	1.093.294,35	217,26%	3.468.585,65	40h/sem
Parteira Prática	C	1.144.433,46	217,26%	3.630.829,59	40h/sem
Pedreiro	A	1.041.181,24	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Psicólogo	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	20h/sem
Pedagogo	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	40h/sem
Recepção	A	732.344,28	351,00%	3.303.300,00	40h/sem
Servente de Obras	A	612.081,65	439,73%	3.303.300,00	40h/sem



CONTINUAÇÃO

- 05 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. ABRIL/93	PERC. REAJUSTE%	VENCIMENTO	C/HORÁRIA
Servente de Obras	B	640.456,31	439,73%	3.456.734,84	40h/sem
Sociólogo	A	4.032.196,35	156,93%	10.360.000,00	40h/sem
Técnico Lab. Anal. Clínica	A	1.281.832,70	157,70%	3.303.300,00	40h/sem
Técnico de Higiênia Dent.	A	1.041.189,49	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Telefonista	A	1.131.716,38	191,88%	3.303.300,00	30h/sem
Telefonista	B	1.188.375,33	191,88%	3.468.629,91	30h/sem
Telefonista	C	1.243.272,18	191,88%	3.630.846,65	30h/sem
Telefonista Auxiliar	A	592.272,18	457,73%	3.303.300,00	30h/sem
Telefonista Auxiliar	B	628.172,05	457,73%	3.503.503,97	30h/sem
Telefonista Auxiliar	C	659.072,07	457,73%	3.675.842,65	30h/sem
Tratorista	A	1.133.716,38	191,36%	3.303.300,00	40h/sem
Técnico em Edificações	A	1.464.688,73	125,52%	3.303.300,00	40h/sem
Visitador Sanitário	A	1.041.755,17	217,00%	3.303.300,00	40h/sem
Visitador Sanitário	B	1.093.294,35	217,00%	3.465.743,08	40h/sem
Visitador Sanitário	C	1.144.433,46	217,00%	3.627.854,06	40h/sem
Vigia	A	732.344,28	351,00%	3.303.300,00	40h/sem
Vigia	B	772.119,18	351,00%	3.482.257,50	40h/sem
Zelador de Chafariz	A	246.333,48	200,40%	740.000,00	20h/sem
Zelador de Cemitério	A	365.712,09	304,69%	1.480.000,00	20h/sem
Zelador de Cemitério	B	431.083,60	304,69%	1.744.552,22	20h/sem

CONTINUAÇÃO

- 06 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. ABRIL/93	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO	C/HORÁRIA
Secretaria	A	1.041.181,24	217,26%	3.303.300,00	40h/sem
Secretaria	B	1.093.294,35	217,26%	3.468.585,65	40h/sem
Auxiliar de Secret.	A	549.488,24	200,57%	1.651.650,00	20h/sem
Aux. de Secretaria	B	577.898,87	200,57%	1.736.990,63	20h/sem
Aux. de Secretaria	C	606.309,43	200,57%	1.822.384,25	20h/sem
Atendente de Enfer.	A	858.325,11	284,85%	3.303.300,00	40h/sem

Icapuí, 14 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Engº José Airton Fólix C. da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ANEXO II DA LEI Nº 140/93

ANEXO I DA LEI Nº 014 de 31 de DEZEMBRO de 1986

QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CLASSE	SALÁRIO ABRIL/93	PERC.	VENC.	C/HOR.
PROFESSORES AUXILIARES	Até 4ª série do 1º Grau	PAI	706.277,27	133,85%	1.651.650,00	100h/a
	De 5ª a 8ª série 1º Grau	PAII	737.245,03	124,03%	1.651.650,00	100h/a
	2º Grau Incompleto	PAIII	770.038,81	125,21%	1.734.232,50	100h/a
	2º Grau Completo	PAIV	884.709,48	105,34%	1.816.668,15	100h/a
PROFESSORES	Curso Pedagógico	PI	937.143,74	129,00%	2.146.971,45	100h/a
	4º Pedagógico	PII	997.727,43	123,46%	2.229.547,27	100h/a
	Superior Incompleto	PIII	1.028.442,83	124,81%	2.312.123,10	100h/a
	Sup. Comp. Lic. Curta	PV	1.343.070,67	145,95%	3.303.300,00	100h/a
	Sup. Comp. Lic. Plena	PVI	1.485.125,70	139,00%	3.550.760,00	100h/a
	Assistente Pedagógico	APVI	1.485.125,70	139,00%	3.550.760,00	100h/a

Icapuí, 14 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

José Hilton Fólix C. da Silva
Engº. José Hilton Fólix C. da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 140/93

ANEXO I QUE TRATA A LEI Nº 137/93

CARGOS COMISSIONADOS

FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Direção e Asses soramento	CHEFE DE GABINETE	CDA-I	01	2.000.000,00	8.500.000,00
	Assessor	CDA-I	04	2.000.000,00	8.500.000,00
	Secretário	CDA-I	06	2.000.000,00	8.500.000,00

Icapuí, 12 de Junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Eng. José Milton Félix C. da Silva
Prefeito Municipal